ATA Nº 236 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (22.09.2008), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. às 19h. e 27m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação final da seguinte matéria: Parecer CLJR057/2008, referente o Projeto de Lei nº 050/08, de autoria do Executivo que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária que menciona, e dá outras providências". Em discussão a Vereadora Rosângela Alfenas solicitou, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria possa sofrer 2ª e 3ª votações englobadamente. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 30m.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br